



Equipe de Licitações ÔMEGA <supel.omega@gmail.com>

Pedido de desclassificação no item 26 - PE 141

Alessandra Gomes <licitacao@orbity.com.br>
Para: supel.omega@gmail.com

29 de abril de 2020 11:35

Bom dia,

Pedimos encarecidamente, nossa desclassificação para o tem 26 do comprasnet do PE 141, pois ficamos no momento da sessão sem energia e sem internet para da um posicionamento a pregoeira quanto ao pedido de desclassificação na hora da sessão.

Em anexo documento com pedido formal e ficamos aguardando resposta.

*Favor acusar o recebimento desta mensagem.

Cordialmente
Lucineide Castro



 **pedido de desclassificação item 26 PE 141.pdf**
342K

**Ilustríssimo Senhor (a) Pregoeiro (a) da Equipe de Apoio da SUPEL/RO –
Equipe Ômega**

Referente: **Pedido de desclassificação no item 26 do PE 141/2020**

A empresa **ORBITY COMÉRCIO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO LTDA. - EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **14.711.258/0001-00**, estabelecida em Manaus/AM, situada na Avenida da Floresta, 5650, Bairro Tarumã, Cep: 69.022-000, vem muito respeitosamente por intermédio do seu representante legal Sr. Alexandre Lorenti Pacheco de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 21081166 SSP, e inscrito sob o CPF nº 750.865.222-34, vem muito respeitosamente à presença de V. Sas., para pedir nossa desclassificação no item 26 do PE 141, pelos seguintes fatos:

DOS FATOS

Durante a sessão tivemos uma queda de energia e ficamos sem sistema e sem internet, durante uns 60 minutos e quando a energia voltou entramos na sessão novamente e já havíamos nos chamado para o item 26 e nos declarado vencedor, porém ainda estava na fase de registrar recurso e não consegui em tempo hábil me manifestar com pedido de desclassificação para o item.

O pedido de desclassificação é pelo fato de ser apenas um único item, apenas o item 26, no valor total de R\$ 1.490,40 (um mil quatrocentos e noventa e quarenta centavos), devido o item ser o de menor valor do certame ficaria inviável fecharmos apenas ele, pois nossa sede fica na cidade de Manaus, e apenas um item de valor tão baixo para uma produção e ainda entregar no Estado de Rondônia, nos causaria prejuízo.

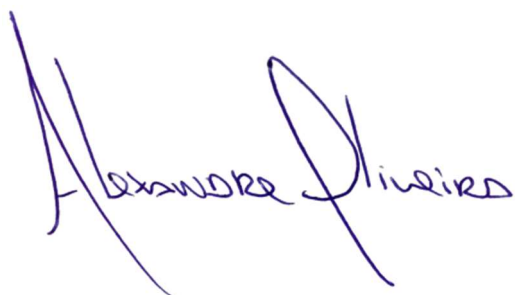
DO PEDIDO

Pedimos encarecidamente nossa desclassificação no item 26 do PE 141.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Manaus, 29 de abril de 2020.



Representante da Empresa
Alexandre Lorenti Pacheco de Oliveira
CPF: 750865222-34

